



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.923, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 1463/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Vanessa Machado Antonelli**, matriculada sob nº 19599/1, do cargo de Professora de Educação Infantil, Estatutária, **no período de 09 de junho de 2026 a 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 09 de junho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.208 de 09/06/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram · @marmeleiopr